PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO AMAZONAS EM CÉLULAS, CNPJ Nº 19.951.743/0001-75.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, Estado do Pará, conforme Portaria nº 206/2019-GAP/PMS, de 26 de novembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Henrique Saraiva, nº 25, esquina com a Rua Beija-Flor, Bairro Área Verde, Zona Leste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Henrique Saraiva, medindo 14,00 metros; ao Norte, com a Rua Beija-Flor, medindo 20,50 metros; a Leste, com Adailson Silva dos Santos, medindo 14,00 metros; e ao Sul, com Douglas José Almeida Magalhães, medindo 20,50 metros, com área total de 287,00m²",*** em favor de IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO AMAZONAS EM CÉLULAS, CNPJ nº 19.951.743/0001-75, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0319/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).